Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
11 MAIO 2021

INDICAÇÃO Nº 547/2021

ASSUNTO: **NECESSIDADE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ENCAMINHE A ESTA CASA PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR REFORMULANDO O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM A LEI DO PISO NACIONAL DA EDUCAÇÃO, BEM COMO OUTRAS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA ESCLARECIMENTO SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE 2008, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL, PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, JÁ QUE ESTE PREVÊ QUE ESTE PROFISSIONAL NO INÍCIO DE CARREIRA TENHA SEU SALÁRIO FIXADO NO VALOR DE R$ 2.886,24 PARA A JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS OU 200 HORAS MENSAIS, VALOR ESTE REAJUSTADO EM 16 DE JANEIRO DE 2020.**

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a quem de direito, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR VADO SILVA

/jabs/